

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 086, DE 30 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O ART. 2º DA
PORTARIA CRCPR Nº
033/2019, QUE
INSTITUI A
COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE
CONDUTA DE
FUNCIONÁRIOS E
COLABORADORES.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 033/2019, de 04 de junho de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta de Funcionários e Colaboradores do CRCPR, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de Conduta instituída para apuração de infrações cometidas por funcionários e colaboradores do CRCPR será composta pelos seguintes integrantes: Victoria Rossini Andreiu (presidente), Ana Paula Ambiel Gaigner e Mariliza Miotto, como membros efetivos, e Guilherme Cristiano Ribeiro, Luana Edith Cunningham Chemim e Lucas Kalil da Luz, membros suplentes.”

Art. 2º - Os mandatos dos integrantes ficam estabelecidos da seguinte forma:

Funcionário	1º mandato	2º mandato	3º mandato
Victoria Rossini Andreiu	04/06/23 a 03/06/25 (presidente)	04/06/25 a 03/06/27 (presidente)	
Ana Paula Ambiel Gaigner	04/06/23 a 03/06/25 (membro efetivo)	04/06/25 a 03/06/27 (membro efetivo)	

<i>Mariliza Miotto</i>	04/06/23 a 03/06/25 (membro suplente)	04/06/25 a 03/06/27 (membro efetivo)	
<i>Guilherme Cristiano Ribeiro</i>	10/08/23 a 03/06/25 (membro suplente)	04/06/25 a 03/06/27 (membro suplente)	
<i>Luana Edith Cunningham Chemim</i>	18/03/25 a 03/06/27 (membro suplente)		
<i>Lucas Kalil da Luz</i>	04/06/25 a 03/06/27 (membro suplente)		

Art. 3º - Revogar a Portaria CRCPR nº 042/2025.

Art. 4º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 03/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867800** e o código CRC **69135EAF**.